



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE**

CNPJ 45.135.944/0001-04  
Av. Geocondo Geovani Gazotto nº 214 Fone/Fax (17) 3663.8700  
CEP 15.785.000 - Estado de São Paulo  
e-mail: [pmsantaclara.executivo@hotmail.com](mailto:pmsantaclara.executivo@hotmail.com), [pmsc.executivo@hotmail.com](mailto:pmsc.executivo@hotmail.com)



## **DECRETO Nº. 1.392/2015, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.**

**Regulamenta Lei nº. 1271/2015.**

**CLAUDIOMAR FURONI SANCHES, Prefeito Municipal de Santa Clara D'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI.**

### **DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica a Contabilidade da Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste, autorizado a suplementar a importância de R\$ 401.800,00 (quatrocentos e um mil e oitocentos reais), destinado a Suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente.

#### **01.02.01 – Departamento de Administração**

Ficha 11

04.122.0004.2002 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixa.....R\$ 26.000,00

#### **01.03.01 – Departamento de Finanças**

Ficha 22

04.124.0005.2003 – 3.1.90.11-00 – Vencimentos e Vantagens fixa pessoal civil.....R\$ 20.000,00

Ficha 23

04.124.0005.2003-3.1.90.13-00 – Obrigações Patronais .....R\$ 4.200,00

#### **01.03.02 – Setor de Tesouraria e Cadastro**

Ficha 29

04.129.0005.2003-3.1.90.11-00 – Vencimentos de Vantagens fixa pessoal civil.....R\$ 20.000,00

Ficha 30

04.129.0005.2003-3.1.90.13-00 – Obrigações Patronais .....R\$ 7.000,00

#### **01.04.01 – Gabinete do Secretaria de Assistência Social**

Ficha 43



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE**

CNPJ 45.135.944/0001-04

Av. Geocondo Geovani Gazotto nº 214 Fone/Fax (17) 3663.8700

CEP 15.785.000 - Estado de São Paulo

e-mail: [pmsantaclara.executivo@hotmail.com](mailto:pmsantaclara.executivo@hotmail.com), [pmsc.executivo@hotmail.com](mailto:pmsc.executivo@hotmail.com)



08.244.0006.2004-3.1.90.11-00 – Vencimentos de Vantagens fixa pessoal civil.....R\$ 40.000,00

Ficha 44

08.244.0006.2004-3.1.90.13-00 – Obrigações Patronais.....R\$ 13.000,00

## **01.05.01 – Fundo Municipal de Saúde**

Ficha 67

10.301.0007.2007-3.1.90.11-00 - Vencimentos de Vantagens fixa pessoal civil.....R\$ 45.000,00

Ficha 68

10.301.0007.2007-3.1.90.11-00 - Vencimentos de Vantagens fixa pessoal civil.....R\$ 14.600,00

Ficha 85

10.301.0007.2008-3.1.90.11-00 - Vencimentos de Vantagens fixa pessoal civil.....R\$ 12.000,00

Ficha 86

10.301.0007.2008-3.1.90.11-00 - Vencimentos de Vantagens fixa pessoal civil.....R\$ 10.000,00

## **01.06.01 – Ensino Fundamental**

Ficha 100

12.361.0008.2009-3.1.90.11-00 - Vencimentos de Vantagens fixa pessoal civil.....R\$ 30.000,00

Ficha 102

12.361.0008.2009-3.1.90.13-00 – Obrigações patronais.....R\$ 11.000,00

## **01.06.03 – Fundeb**

Ficha 119

12.361.0008.2011-3.1.90.11-00 - Vencimentos de Vantagens fixa pessoal civil.....R\$ 77.000,00

Ficha 120

12.361.0008.2011-3.1.90.13-00 - Obrigações patronais.....R\$ 16.000,00



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE**

CNPJ 45.135.944/0001-04

Av. Geocondo Geovani Gazotto nº 214 Fone/Fax (17) 3663.8700

CEP 15.785.000 - Estado de São Paulo

e-mail: [pmsantaclara.executivo@hotmail.com](mailto:pmsantaclara.executivo@hotmail.com), [pmsc.executivo@hotmail.com](mailto:pmsc.executivo@hotmail.com)



## **01.07.01 – Serviços Urbanos**

Ficha 143

15.452.0009.2014-3.1.90.11-00 - Vencimentos de Vantagens fixa pessoal civil.....R\$ 40.000,00

Ficha 144

15.452.0009.2014-3.1.90.13-00 – Obrigações patronais.....R\$ 16.000,00

**Artigo 2º** - A despesas previstas no artigo 1º serão cobertas com os recursos provenientes das reduções parciais das seguintes dotações do orçamento vigente.

## **01.02.01 – Departamento de Administração**

Ficha 07

04.122.0004.1004 - 4.4.90.51.00 – Obras e instalações .....RS 27.200,00

## **01.03.01 – Departamento de Finanças**

Ficha 26

04.124.0005.2003-3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros- Pessoa Jurid.....R\$ 20.000,00

## **01.03.02 – Setor de Tesouraria e Cadastro**

Ficha 31

04.129.0005.2003-3.3.90.14-00 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00

Ficha 33

04.129.0005.2003-3.3.90. 39.00 – Outros Serv. de Terceiros- Pessoa Jurid.....R\$ 7.000,00

## **01.04.01 – Gabinete do Secretário de Assistência Social**

Ficha 42

08.244.0006.1032-4.4.90.51-00 – Obras e Instalações.....R\$ 45.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE



CNPJ 45.135.944/0001-04  
Av. Geocondo Geovani Gazotto nº 214 Fone/Fax (17) 3663.8700  
CEP 15.785.000 - Estado de São Paulo  
e-mail: [pmsantaclara.executivo@hotmail.com](mailto:pmsantaclara.executivo@hotmail.com), [pmsc.executivo@hotmail.com](mailto:pmsc.executivo@hotmail.com)

Ficha 47

08.244.0006.2004-3.3.90.30-00 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

Ficha 51

08.244.0006.2004-3.3.90.39-00 – Outros Serv. de Terceiros- Pessoa Jurid.....R\$ 10.000,00

## 01.06.02 – Ensino Infantil

Ficha 112

12.365.0008.1017-4.4.90.52-00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

## 01.07.01 – Serviços Urbanos

Ficha 140

15.452.0009.1018-4.4.90.51-00 – Obras e Instalações.....R\$ 8.600,00

Ficha 142

15.452.0009.1020-4.4.90.51-00 - Obras e Instalações.....R\$ 12.000,00

## 01.08.01 – Agricultura e Abastecimento

Ficha 155

20.601.0010.1022-4.4.90.51-00 - Obras e Instalações.....R\$ 30.000,00

Ficha 156

20.601.0010.1023-4.4.90.52-00 – Equipamentos de Material Permanente.....R\$ 65.000,00

## 01.09.01 – Departamento Municipal de Estradas de Rodagem

Ficha 166

26.782.0011.1024-4.4.90.51-00 – Obras e Instalações.....R\$ 22.000,00

Ficha 167

26.782.0011.1025-4.4.90.51-00 – Obras e Instalações.....R\$ 30.500,00





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE**

CNPJ 45.135.944/0001-04  
Av. Geocondo Geovani Gazotto nº 214 Fone/Fax (17) 3663.8700  
CEP 15.785.000 - Estado de São Paulo  
e-mail: [pmsantaclara.executivo@hotmail.com](mailto:pmsantaclara.executivo@hotmail.com), [pmsc.executivo@hotmail.com](mailto:pmsc.executivo@hotmail.com)



## **01.11.01 – Departamento Municipal de Esporte e Recreação**

Ficha 182

27.812.0013.1028-4.4.90.51-00 – Obras e Instalações.....R\$ 30.500,00

Ficha 183

27.812.0013.1029-4.4.90.51-00 – Obras e Instalações.....R\$ 39.500,00

Ficha 184

27.812.0013.1030-4.4.90.51-00 – Obras e Instalações.....R\$ 29.500,00

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Clara D'Oeste, 26 de outubro de 2015.

  
CLAUDIOMAR FURONI SANCHES

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 78 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

  
SÉRGIO CARRILHO DA SILVA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO